



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 283/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 186 de 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 247/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **Jady Ferreira de Souza Confessor**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 269/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **Aylana Maria Braga Dias**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 268/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 268/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	SAYONARA BRASIL CARVALHO DE FARIAS	FORTALEZA	DIREITO
02	JOSÉ AUGUSTO DA MATTA FILHO	FORTALEZA	DIREITO
03	MARYANNE OLIVEIRA DA SILVA	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 271/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Sobral na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Vanessa Raiara de Paula Martins** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 270/2020**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 270/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nº	NOME	ÁREA
01	CREUSA THAYANNE SILVA RODRIGUES JACÓ	DIREITO
02	JOSÉ NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO	DIREITO
03	OTÁVIO EVANGELISTA CRUZ	DIREITO

PORTARIA Nº 150/2020

DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- CONSESP

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 5º § 3º inciso I, art. 32, inciso VI, alínea “a”, § 3º, todos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Lei Federal nº 13675, de 11 de junho de 2018, o art. 180 da Constituição do Estado do Ceará, o art. 3º inciso IV da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 201, 8 de julho de 2019.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Manfredo Rommel Candido Maciel**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.065-1-2**, como titular, e **Aldemar Monteiro da Silva Neto**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.256-1-4**, como Suplente, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONSESP.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 155/2020

DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 5º § 4º, art. 32, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 0187, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Rebecca Machado de Moreira**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.277.1-4**, como Titular, e **João Ricardo Franco Vieira**, Defensor Público de **2º Grau**, Matrícula nº. **106.583-1-4**, como Suplente, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, biênio 2020/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 1055/2017

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 156/ 2020****DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 5º § 3º inciso X, art. 32, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Lei Estadual nº 11.170, de 02 de abril de 1986, que dispõe sobre a criação do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Jeritza Braga Rocha Lopes**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 300.008.1-1**, como **Titular**, e **Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.257-1-1**, como **Suplente**, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 575/2017.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 174/2020**DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e **Considerando** o disposto no art. 5º §4º e o art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Lei nº 10.294, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã (CMSPC) para discutir e propor políticas voltadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade na cidade de Fortaleza;

Considerando ainda o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art.1º Designar **Leandro Sousa Bessa**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.023-1-2**, como **Titular** e **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.039-1-2**, como **Suplente** para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã, como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 444/2017.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 176/2020**DESIGNA OS MEMBROS DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º-C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Protocolo de Intenções nº 01/2017, de 14 de dezembro de 2017, onde criou a Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública e Secretária Executiva **Flávia Maria de Andrade Lima**, Entrância Final, Matrícula nº 301.206-1-2 e a Assessora da Controladoria Geral **Francisca Cristina Façanha Freire**, Matrícula nº 300.728-1-2, para representar a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 178/2020****DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O COMITÊ ESTADUAL INTERINSTITUCIONAL DE ATENÇÃO AO IMIGRANTE, REFUGIADO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO CEARÁ.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto art. 5º § 4º e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 32.915, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.012-1-9**, como Titular, e **José Lino Fonteles da Silveira**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.063-1-8**, como Suplente, para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ceará como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 186/ 2020**DESIGNA MEMBRO QUE INTEGRA O COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-CEPOP.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 5º §4º e art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 9º, § 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 31.571, de 04 de setembro de 2014;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

Considerando a Lei Complementar nº 171/2016, cuja implementação de seus dispositivos gerou a Resolução nº 141 do Conselho Superior, e as sessões extraordinárias que deram ensejo a reorganização da carreira e mudança de várias titularidades.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.012-1-9**, como **Titular**, para compor o Comitê Estadual de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua-CEPOP.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 603/2017

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 189/2020**DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO DA COMUNIDADE.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 5º, § 4º e art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 80 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

Considerando a Lei Complementar nº 171/2016, cuja implementação de seus dispositivos gerou a Resolução nº 141 do Conselho Superior, e as sessões extraordinárias que deram ensejo a reorganização da carreira e mudança de várias titularidades.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Leandro Sousa Bessa**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.023-1-2**, como **Titular**, e **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº.301.121-1-3**, como **Suplente** para compor o Conselho da Comunidade, como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 763/2017

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 205/2020**

NOMEIA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 §1º, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Rogério Matias Rebouças da Silveira, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº 106.611-1-0**, como **Supervisor do Núcleo das Defensorias de Sucessões e Registro Público**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA COMÉRCIO E SERVIÇOS ENCEL AUTOMÁTICOS LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: COMÉRCIO E SERVIÇOS ENCEL AUTOMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.136/0001-49;

V - ENDEREÇO: Avenida Bernardo Manuel, nº 7260, Bairro Serrinha, Fortaleza-CE, CEP: 60.741-600;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 10684551/2019;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2020, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 66/2016, se inicia na data de 17 de janeiro de 2020;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 12 de dezembro de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Rogério José de Lima, representante legal da empresa Rogério José de Lima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 149/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir das respectivas datas de início.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 149/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

N.º	NOME	DATA DE INÍCIO
01	Francisco Felipe do Nascimento Matias	03/02/2020
02	Marlon Paulino de Oliveira	03/02/2020